RELATÓRIO DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2010

Araras – SP

Março de 2011

SUMÁRIO

Apresentação 3

Dimensões da Avaliação Institucional 5

1 A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 5

2 A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades 8

3 A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.....11

4 A comunicação com a sociedade 12

5 As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho 13

6 Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios 16

7 Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação 18

8 Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional 19

9 Políticas de atendimento aos discentes 21

10 Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior 23

Conclusão 25

Anexos 26

1 Ação acompanhada pela CPA: estabelecimento de metas e ações de saneamento do curso de Direito.....26

2 Resultados da consulta interna.....32

APRESENTAÇÃO

Atendendo ao disposto no artigo 11 da Lei nº 10.861/04, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), foi constituída, por ato da Reitoria do Centro Universitário de Araras "Dr. Edmundo Ulson" – UNAR –, a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão autônomo de assessoramento à Reitoria. A CPA tem como atribuições conduzir os processos internos de avaliação institucional, além de sistematizar e prestar informações solicitadas pelo INEP. Dela participam representantes de todos os segmentos da comunidade universitária e também da sociedade civil.

Segundo resolução da Portaria nº 02/2009, de 2 de fevereiro de 2009, foi composta a Comissão cujo mandato se estendeu até fevereiro de 2011. Em 2010, integravam-na os seguintes membros: Prof. Dr. Carlos Eduardo Fernandes Netto (presidente), Prof.ª Me. Maria de Lourdes Cardoso Silva Santos (1ª secretária), Prof. Me. Sergio Constante Baptistella Filho (2º secretário), Prof. Me. Hélder Henrique Jacovetti Gasperoto (representante docente), Cláudia Regina Pires de Souza (representante discente), Leonardo Aylon Franco de Oliveira (representante discente), Sr. José Mazelli (representante da sociedade civil), Sr. Sérgio Luiz Ulson de Souza (representante da sociedade civil), Prof. Me. Wdson de Oliveira (representante do corpo técnico-administrativo) e Adriana Paula Arantes (representante do corpo técnico-administrativo).

Essa Comissão buscou agir em conformidade com o caráter processual da avaliação interna, que visa à produção do conhecimento necessário à reflexão permanente sobre o sentido de cada atividade cumprida na Instituição. Identificando-se os problemas e suas causas, torna-se possível avaliar a relevância científica e social dos serviços prestados. A esse processo crítico-reflexivo é também inerente a observação das potencialidades da Instituição, o que proporciona, juntamente com análises e críticas, sugestões para o aprimoramento contínuo da produção acadêmica e para o fortalecimento do compromisso desta com a melhora das condições de vida na sociedade.

A Comissão dedicou-se a aperfeiçoar os instrumentos para coleta de dados. Os questionários aplicados aos estudantes e ao corpo docente foram reelaborados, e, em 2010, foi organizado um conjunto de questões dirigidas ao corpo técnico-administrativo.

Com esse trabalho, buscou-se desenvolver instrumentos que permitam à CPA aferir com objetividade as condições institucionais agrupadas conforme as dez dimensões avaliativas estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Dessa forma, obtém-se uma visão ampla do perfil da Instituição, localizando-se os pontos fortes e os que requerem aperfeiçoamento.

Comissão ocupou-se também do desenvolvimento de outros instrumentos de avaliação, além dos questionários internos. É de máxima importância, por exemplo, levarem-se em consideração os indicadores fornecidos pelos procedimentos de avaliação externa, como o ENADE e as visitas dos avaliadores do INEP.

A apreciação de comissões de especialistas externos à instituição, além de contribuir para o autoconhecimento e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela IES, traz subsídios importantes para a regulação e a formulação de políticas educacionais. Mediante análises documentais, visitas *in loco*, interlocução com membros dos diferentes segmentos da instituição e da comunidade local ou regional, as comissões externas ajudam a identificar acertos e equívocos da avaliação interna, assinalando as potencialidades e as fragilidades institucionais. Por essa razão, este relatório considera, além dos indicadores coletados internamente, os apontamentos feitos pelos avaliadores que visitaram a Instituição em setembro de 2010, para aferir o cumprimento das condições necessárias ao recredenciamento do Centro Universitário.

DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1 A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

1.1 Implementação do PDI, considerando as metas e as ações institucionais previstas e a estrutura e os procedimentos administrativos. Conceito referencial mínimo de qualidade: quando as propostas constantes do PDI estão sendo adequadamente implementadas, com as funções, os órgãos e os sistemas de administração/gestão adequados ao funcionamento dos cursos e das demais ações existentes, e à efetiva implantação das ações e dos cursos previstos.

Quanto à meta, exposta no PDI, de "disseminação na comunidade acadêmica do Plano de Desenvolvimento Institucional", constatou-se a necessidade de maior divulgação desse documento entre os discentes e os docentes. Segundo a CPA fev.2009-fev.2011, a participação ampla dos setores da comunidade acadêmica na elaboração do novo PDI proporcionará, em todas as etapas, o acompanhamento da implementação das propostas constantes do documento.

O PDI também propõe a ampliação dos programas de Educação a Distância. O credenciamento do UNAR para oferecer cursos na modalidade a distância ocorreu em 2010, pela portaria nº 403, de 1º de abril.

Quanto a essa modalidade de ensino, o PDI afirma que "a Instituição avançou [...] na oferta de cursos a distância apropriados para os alunos do ensino presencial, como o Programa PRONEB - Programa de nivelamento da escolaridade básica, para alunos ingressantes e de disciplinas on-line". Existe a necessidade, na Instituição, de se intensificar a participação dos estudantes nesse programa.

A CPA acredita que o aprimoramento dos programas de educação a distância depende da discussão permanente acerca dos novos meios tecnológicos de interação. Os desafios propostos pela modalidade EaD requerem a participação plena de todos os envolvidos nos processos de ensino-aprendizagem. Faz-se, portanto, imprescindível a garantia democrática de voz a docentes, tutores, estudantes e profissionais das áreas técnicas.

No tocante à consolidação do Programa de Iniciação à Pesquisa, à expansão do

Programa de Pós-Graduação em Nível de Especialização, à ampliação da prestação de serviços à comunidade, à abertura de novos canais de relacionamento com a comunidade e ao aumento da produção científica, essas metas requerem implantação efetiva na Instituição. Para esta CPA, o fortalecimento do Núcleo de Pesquisa e Extensão permitirá que as funções, os órgãos e os sistemas de administração institucionais estejam adequados ao bom funcionamento dos cursos e das demais ações existentes.

Ações realizadas (1.1)

- ✓ Solicitação à comunidade acadêmica de que o PDI 2007-2011, disponível no *site* da Instituição, seja lido e discutido, com vistas à elaboração do documento que contemplará as metas e ações referentes ao período de 2012 a 2016.

- ✓ Início, em julho de 2010, do processo seletivo para a modalidade a distância dos bacharelados em Administração e Ciências Contábeis, dos tecnológicos superiores em Logística e Recursos Humanos e das licenciaturas em Artes Visuais, Pedagogia, Letras Português-Inglês, Letras Português-Espanhol, Geografia, História e Filosofia.

- ✓ Inserção do PRONEB (Programa de Nivelamento da Escolaridade Básica) na plataforma Enturma.

- ✓ Oferta, em 2010, do MBA Gestão Estratégica e Marketing, do MBA Gestão em Finanças e Controladoria, do Curso de Psicopedagogia Institucional e Clínica e do Curso de Gestão Escolar, autorizado pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo, em consonância com sua regulamentação e com a exigência de 1000 horas.

- ✓ Encaminhamento ao CEE/SP da solicitação de autorização do Curso de Especialização em Educação Especial, atendo-se à Deliberação CEE nº 94/2009, uma vez que, no Estado de São Paulo, só poderão ministrar aulas em classes especiais os profissionais habilitados em cursos de especialização cujos projetos estejam autorizados em conformidade com a referida Deliberação. O curso foi aprovado pelo Parecer 518/10, da Câmara de Educação Superior

(Curso de Especialização em Educação Especial Deficiência Intelectual, para início em janeiro de 2011 e oferecimento de uma turma com sessenta alunos).

- ✓ Quanto à ampliação de prestação de serviços à comunidade e à abertura de novos canais de relacionamento com a comunidade, estabelecimento de parcerias com as seguintes empresas ou instituições: Agropecuária Campo Alto, AIA – Associação de Imprensa de Araras, Associação dos Guardas Municipais de Araras, Cabrini, Beretta & Cia. Ltda., Carmona & Scotoni Revestimentos Cerâmicos Ltda., Dairy Partners Americas Brasil Ltda., Hexágono Construtora, Comércio e Engenharia Ltda., IEL - Instituto Euvaldo Lodi, Nestlé Brasil Ltda., OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, Paróquia São Benedito, Polícia Militar do Estado de São Paulo, Prefeitura Municipal de Americana, Prefeitura Municipal de Araras, Prefeitura Municipal de Iguape, Prefeitura Municipal de Indaiatuba, Shiguen Refrigeração Ltda., Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Paulínia, UNICAMP, UNIMED de Araras, USJ Açúcar e Álcool S/A.

- ✓ Fomento à produção científica: publicação *online* da revista *Caminhos da História* (ISSN 2179-1333), que se soma às já existentes *Revista Científica UNAR* (ISSN 1982-4920) e *Revista Jurídica Ius et Iustitia Eletrônica* (ISSN 1983-5019).

1.2 Articulação entre o PDI e os processos de avaliação institucional (autoavaliação e avaliações externas). Conceito referencial mínimo de qualidade: quando os resultados da autoavaliação e das avaliações externas são adequadamente utilizados como subsídios para a revisão permanente do PDI, e constata-se a existência de ações acadêmicas e administrativas consequentes aos processos avaliativos.

Os resultados da autoavaliação foram utilizados para subsidiar tanto a revisão do PDI 2007 quanto as ações acadêmicas e administrativas. Como aperfeiçoamento desse processo de autoavaliação, compete à CPA acompanhar a elaboração do PDI 2012-2016. Além disso, a Comissão deve zelar pela preservação de sua autonomia. Quanto a isso, tem sido respaldada pelos dirigentes da Instituição.

2 A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

2.1 Coerência das políticas de ensino, pesquisa e extensão com os documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade: quando as políticas de ensino, pesquisa e extensão praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI.

Consta no PDI o propósito institucional de "estimular, promover e realizar a pesquisa como função-chave do Centro Universitário". A realização desse objetivo é um grande anseio da comunidade acadêmica, que contava, em 2010, com um corpo docente constituído por 11 doutores e por 36 mestres. Para melhor aproveitamento do potencial docente, sugere-se a formação de grupos de estudos, organizados em função de linhas de pesquisa interdisciplinares.

Quanto à extensão, consta no PDI que ela se dará a partir de três vertentes: "a formação continuada, a prestação de serviços e as iniciativas voltadas para o desenvolvimento da sociedade". Houve, no entanto, ações isoladas, que requerem a institucionalização mediante projetos e programas, para os quais já existem normas.

Ação realizada (2.1)

- ✓ No tocante à Extensão: PAI - Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos, Programa de Informática para a Terceira Idade, Conferência Nacional da Educação, Semana Nacional do Meio Ambiente.

2.2. Políticas institucionais para cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e de tecnologia) e cursos sequenciais (quando for o caso), na modalidade presencial, e suas formas de operacionalização. Conceito referencial mínimo de qualidade: quando as atividades realizadas nos cursos de graduação e cursos sequenciais (quando for o caso), na modalidade presencial, garantem os referenciais mínimos de qualidade desses cursos.

Devido à reformulação de todos os projetos pedagógicos, a CPA considera satisfatória a atuação dos Núcleos Docentes Estruturantes e dos colegiados de cursos.

Ação realizada (2.2)

- ✓ Quanto aos NDE's e colegiados de cursos: reformulação de todas as matrizes curriculares dos cursos, em atendimento à legislação vigente.

2.3. Políticas institucionais para cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e de tecnologia) e cursos sequenciais (quando for o caso), na modalidade a distância, e suas formas de operacionalização (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância). Conceito referencial mínimo de qualidade: quando as atividades realizadas nos cursos de graduação e cursos sequenciais (quando for o caso), na modalidade a distância, garantem os referenciais mínimos de qualidade desses cursos.

Autorizada a oferecer cursos de graduação na modalidade a distância, o UNAR se encontra em fase de implantação dos cursos. Como já foi assinalado, esta CPA reafirma seu parecer de que a boa qualidade do ensino semipresencial depende da gestão democrática do planejamento e das ações acadêmicas.

2.4. Políticas institucionais para cursos de pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*), na modalidade presencial, e suas formas de operacionalização (indicador imprescindível para Universidades). Conceito referencial mínimo de qualidade – Universidades: quando as atividades realizadas nos cursos de pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*), na modalidade presencial, resultam de diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade, observam rigorosos critérios de qualidade e estão adequadamente implantadas e acompanhadas; além disso, a IES possui pelo menos 04 (quatro) programas de pós-graduação *stricto sensu*, todos recomendados pela CAPES, havendo, dentre estes, no mínimo, um curso de doutorado. Centros Universitários e Faculdades: quando as atividades realizadas na pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*), na modalidade presencial, observam os referenciais de qualidade desses cursos, resultam de diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade e estão adequadamente implantadas e acompanhadas.

O UNAR tem implementado as políticas institucionais para os cursos de pós-graduação *lato sensu* segundo a demanda existente e de acordo com os referenciais mínimos de

qualidade expressos na legislação vigente e nos documentos da IES.

2.5. Políticas institucionais para cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* na modalidade a distância, e suas formas de operacionalização (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância). Conceito referencial mínimo de qualidade - Quando as atividades realizadas na pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, na modalidade a distância, observam os referenciais de qualidade desses cursos, resultam de diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade e estão adequadamente implantadas e acompanhadas.

O UNAR não oferece cursos de pós-graduação na modalidade a distância.

2.6. Políticas institucionais de pesquisa e de iniciação científica e suas formas de operacionalização. Conceito referencial mínimo de qualidade - Quando as atividades de pesquisa e de iniciação científica resultam de diretrizes de ações, e estão adequadamente implantadas e acompanhadas, com participação de número significativo de professores e estudantes.

Recomenda-se a concretização de todas as diretrizes norteadoras da pesquisa e da extensão, constantes dos documentos da IES.

2.7. Políticas institucionais de extensão e formas de sua operacionalização, com ênfase à formação inicial e continuada e à relevância social. Conceito referencial mínimo de qualidade - Quando as atividades de extensão resultam de diretrizes de ações adequadamente implantadas e acompanhadas; além disso, verifica-se a sua relevância acadêmica, científica e social no entorno institucional, e a sua vinculação com a formação acadêmica do aluno.

Visto que as atividades de extensão do UNAR são pontuais, a CPA sugere que elas sejam inseridas em projetos e programas, realizando, assim, as propostas de relevância acadêmica, científica e social assinaladas nos documentos da IES.

3 A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

3.1. Coerência das ações de responsabilidade social com as políticas constantes dos documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade - Quando as ações de responsabilidade social praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI.

Recomenda-se que o UNAR intensifique o caráter interdisciplinar das ações de responsabilidade social, vinculando-as a projetos e programas que transcendam a esfera de atuação pedagógica de cada curso.

3.2. Relações da IES com a sociedade; setor público, setor privado e mercado de trabalho. Conceito referencial mínimo de qualidade - Quando as relações da IES com os setores da sociedade resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas, incluindo ações para o desenvolvimento socioeconômico e educacional da região.

As relações da IES com a sociedade e os setores público e privado estão implantadas e acompanhadas, incluindo ações para o desenvolvimento socioeconômico e educacional da região.

3.3. Relações da IES com a sociedade: inclusão social. Conceito referencial mínimo de qualidade - Quando as ações da IES com vista à inclusão social resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas.

As relações da IES com a sociedade com vista à inclusão social estão implantadas e acompanhadas.

3.4. Relações da IES com a sociedade: defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. Conceito referencial mínimo de qualidade - Quando as ações da IES com vistas à defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e da produção artística resultam de diretrizes institucionais e estão

adequadamente implantadas e acompanhadas.

As ações na defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural estão coerentes com o expresso nos documentos oficiais.

4 A comunicação com a sociedade

4.1. Coerência das ações de comunicação com a sociedade com as políticas constantes dos documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade - Quando as ações de comunicação com a sociedade praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI.

As dependências do UNAR são utilizadas para a realização de encontros e palestras de interesse da sociedade.

Outra forma de interação com a sociedade é a prestação de serviços, como a que ocorre no Núcleo de Assistência Jurídica.

Ação realizada (4.1)

- ✓ Palestras, encontros de interesse geral nas dependências do UNAR.

4.2. Comunicação interna e externa. Conceito referencial mínimo de qualidade - Quando os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa funcionam adequadamente, são acessíveis às comunidades interna e externa e possibilitam a divulgação das ações da IES.

O portal da IES na *internet* tem passado por reestruturação completa, o que torna mais eficaz a comunicação interna e a externa.

Ações realizadas (4.2)

- ✓ Disponibilização, no *site*, de informações, avisos de eventos, matrizes dos cursos, PDI, revistas científicas do UNAR.
- ✓ Utilização dos meios de comunicação, jornais, revistas da cidade, emissoras regionais de rádio e de TV, para a veiculação de notícias do UNAR.

4.3. Ouvidoria. Conceito referencial mínimo de qualidade - Quando a ouvidoria está implantada, funciona segundo padrões de qualidade claramente estabelecidos, dispõe de pessoal e infraestrutura adequados, e os seus registros e observações são efetivamente levados em consideração pelas instâncias acadêmicas e administrativas.

Existe a necessidade de nomeação de pessoal encarregado dos serviços de Ouvidoria.

5 As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

5.1. Coerência das políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho com as políticas firmadas em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade - Quando as políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e as condições de trabalho praticadas pela IES estão coerentes com o PDI.

São necessárias medidas que propiciem debates sobre as políticas de carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo e que tornem mais transparentes as diretrizes para contratação, afastamento para qualificação profissional, requisitos de titulação, experiência acadêmica e não acadêmica.

Outra medida urgente é a implantação do Conselho de Avaliação de Docentes (CONAD), previsto no plano de carreira docente.

Ações realizadas (5.1)

- ✓ Vigência, desde fevereiro de 2010, do Plano de Cargo e Carreira Docentes protocolado na Delegacia Regional do Trabalho de Campinas/SP, sob o número 47998.010363/2009-88, em 18 de dezembro de 2009.
- ✓ Contratação de doutores e promoção de outros, já integrantes do quadro do UNAR, ao regime de tempo integral, em cumprimento aos ditames legais.

5.2. Formação do corpo docente. Conceito referencial mínimo de qualidade - Universidades e Centros Universitários: quando a metade do corpo docente da IES tem formação mínima em nível de pós-graduação *stricto sensu*, 40% com título de doutor (20% do total), e experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes dos documentos oficiais da IES. Faculdades: quando a maioria do corpo docente tem, no mínimo, formação de pós-graduação *lato sensu* e experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes dos documentos oficiais da IES.

Em julho de 2010, o UNAR contava com 78 professores assim distribuídos: 11 doutores (14%), 36 mestres (46%), perfazendo 60%; 22 especialistas (28%) e 9 graduados (12%).

Ações realizadas (5.2)

- ✓ Contratações de doutores efetuadas em agosto

5.3. Condições institucionais para os docentes. Conceito referencial mínimo de qualidade - Universidades: quando as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente, homologado por órgão do Ministério do Trabalho e Emprego, está implementado e difundido na comunidade acadêmica, estando a IES em consonância com a legislação vigente no que se refere a regime de trabalho, ou seja, um terço do corpo docente em regime de tempo integral (Lei 9.394/1996 – Art. 52). Centros Universitários: quando as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente, homologado por órgão do Ministério do Trabalho e Emprego, está implementado e difundido na comunidade acadêmica, em consonância com a legislação vigente no que se refere a regime de trabalho, ou seja, um quinto do corpo docente em regime de tempo integral (Decreto 5.786/2006 – Art.1°). Faculdades: quando as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas e acompanhadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente, homologado por órgão do Ministério do Trabalho e Emprego, está implementado e difundido na comunidade acadêmica.

Quanto a regime de trabalho, em julho de 2010 o corpo docente do UNAR era assim distribuído: 14 professores (18%) em tempo integral, 24 (31%) em tempo parcial e 40

(51%) horistas.

Com relação à política de capacitação do trabalho docente, o UNAR dispõe do Fundo de Apoio Docente – FAD, para auxílio financeiro a professores que se interessem em cursar pós-graduação *stricto sensu*. A CPA sugere maior divulgação desse programa de apoio.

Ações realizadas (5.3)

- ✓ Aumento do número de docentes contratados em tempo integral, de modo a adequar os percentuais ao que estabelece o circular MEC/INEP/DAES/CONAES 074, de 31/08/2010**.**

5.4. Condições institucionais para o corpo técnico-administrativo. Conceito referencial mínimo de qualidade - quando o perfil (formação e experiência) e as políticas de capacitação do corpo técnico-administrativo estão adequados às políticas constantes dos documentos oficiais da IES. Além disso, o Plano de Cargos e Salários, homologado por órgão do Ministério do Trabalho e Emprego, está implementado e difundido.

O Plano de Cargo e Carreira do corpo técnico-administrativo entrou em vigor em 2010.

Ações realizadas (5.4)

- ✓ Implantação e difusão do Plano de Cargo e Carreira do corpo técnico-administrativo protocolado na Delegacia Regional do Trabalho de Campinas/SP, sob o número 47998.006387/2010-76, em 03/9/2010.
- ✓ O UNAR oferece bolsas integrais para funcionários e familiares que queiram estudar na IES.
- ✓ Oferta de bolsas integrais para funcionários e familiares que queiram estudar na IES.
- ✓ Participação de funcionários em treinamentos promovidos pelo INEP.

5.5. Formação do corpo de tutores presenciais e suas condições institucionais (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EaD). Conceito referencial mínimo de qualidade - Quando o corpo de tutores presenciais tem, no mínimo, graduação na área objeto da tutoria e as políticas para a sua capacitação estão implementadas e acompanhadas.

O processo de capacitação de tutores, já implantado, é realizado, de modo independente, pelo Departamento de Educação a Distância. A CPA acredita que esse processo alcançará maior eficácia se for articulado às atividades dos cursos presenciais.

5.6. Formação do corpo de tutores a distância e suas condições institucionais (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EaD). Conceito referencial mínimo de qualidade - Quando o corpo de tutores a distância tem, no mínimo, graduação na área objeto da tutoria e as políticas para a sua capacitação estão implementadas e acompanhadas.

No segundo semestre de 2010, o UNAR tinha cinco tutores a distância e um coordenador.

Ação realizada (5.6)

- ✓ Capacitação de profissionais para exercerem a atividade de tutores a distância.

6 Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

6.1. Coerência da organização e da gestão da instituição com as políticas firmadas em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade - quando a organização e a gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios estão coerentes com o PDI.

Segundo o PDI e o Regimento do UNAR, a organização geral da Instituição é composta

de Reitoria, Vice-Reitoria, Pró-Reitoria Acadêmica, Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Assuntos Comunitários, Conselho Universitário (CONSU) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). Estão ocupados os cargos de Reitor, Pró-Reitor Acadêmico e Pró-Reitor de Administração. As composições do Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão contemplam as participações dos diversos segmentos. No entanto, até outubro de 2010, não havia participação desses segmentos na escolha de seus representantes nos conselhos. Desta vez eleitos em votação paritária, os membros do CONSU e do CONSEPE foram empossados.

É forte a expectativa da comunidade acadêmica de que a atuação efetiva dos conselhos superiores consolide a autonomia da mantida em relação à mantenedora. A CPA destaca o caráter de urgência da realização plena desse anseio.

Ação realizada (6.1)

Eleição pelos pares, em 29 de outubro de 2010, dos representantes discente, técnico-administrativo, docente e do representante dos coordenadores de cursos de graduação para o CONSU e dos representantes do corpos docente e discente para o CONSEPE.

6.2. Gestão institucional (considerar as especificidades da gestão de cursos a distância, quando for o caso). Conceito referencial mínimo de qualidade - Quando a gestão institucional se pauta em princípios de qualidade, e resulta de diretrizes de ações.

Os princípios de qualidade que pautam a gestão do UNAR estão definidos claramente no PDI e no Regimento. A gestão institucional resulta de diretrizes de ações

6.3. Funcionamento, representação e autonomia dos Conselhos Superiores. Conceito referencial mínimo de qualidade - Quando o funcionamento e a representatividade dos Conselhos Superiores cumprem os dispositivos regimentais e estatutários.

A eleição mencionada acima veio sanar a falta de participação da comunidade acadêmica na escolha de representantes para os conselhos superiores.

6.4. Funcionamento, representação e autonomia dos colegiados de curso. Conceito

referencial mínimo de qualidade - Quando o funcionamento e a representatividade nos colegiados de curso, ou equivalentes, cumprem os dispositivos regimentais e estatutários.

O funcionamento e a representatividade dos colegiados de curso no UNAR estão de acordo com o estabelecido nos dispositivos regimentais e estatutários.

7 Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

7.1. Coerência da infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação, com o estabelecido em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade - Quando a infraestrutura física da IES, especialmente a de ensino e pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação, está coerente com a especificada no PDI.

A infraestrutura física da IES, especialmente a de ensino e pesquisa, recursos de informação e comunicação, está coerente com a especificada no PDI.

7.2. Instalações gerais. Conceito referencial mínimo de qualidade - Quando há instalações gerais para o ensino, para a pesquisa (quando for o caso), para a prática de esportes, atividades culturais e de lazer, espaços de convivência, e para laboratórios didáticos e de pesquisa em quantidade e qualidade adequadas.

Nos prédios do UNAR, existem instalações gerais para o ensino, prática de esportes, atividades culturais e de lazer, espaços de convivência, e para laboratórios didáticos em quantidade e qualidade adequadas.

Ação realizada (7.2)

- ✓ Finalização do laboratório de química.

7.3. Instalações gerais nos polos para educação a distância (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EAD). Conceito referencial mínimo de qualidade - Quando há, nos polos para educação a distância, instalações gerais para o

ensino e para a pesquisa (quando for o caso), incluindo laboratórios, em quantidade e qualidade adequadas.

As instalações gerais do polo sede de Araras para a educação a distância estão em qualidade e quantidade adequadas.

7.4. Biblioteca: acervo, serviços e espaço físico. Conceito referencial mínimo de qualidade - Quando podem ser verificadas ações adequadas de atualização e ampliação do acervo bibliográfico e dos serviços da(s) biblioteca (s).

O espaço físico e serviços da biblioteca são adequados para o porte da IES, aproximadamente 900 discentes.

Para que o acervo seja mantido em quantidade e qualidade satisfatórias, a CPA sugere a elaboração de cronogramas de atualização para cada curso, com dotação orçamentária prevista.

7.5. Bibliotecas dos polos para educação a distância: acervo, serviços e espaço físico (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EaD). Conceito referencial mínimo de qualidade - Quando podem ser verificadas ações adequadas de atualização e ampliação do acervo bibliográfico e dos serviços da(s) biblioteca(s)

O espaço físico e serviços da biblioteca do polo sede de Araras são adequados para atender os discentes matriculados nos cursos da modalidade EaD.

8 Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.

8.1. Coerência do planejamento e da avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional com o estabelecido em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade - Quando o planejamento e a avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional da IES estão coerentes com o especificado no PDI.

Gradativamente, a CPA vem adequando sua atuação ao proposto nos documentos da

IES e ao recomendado pelo SINAES, como se pode constatar nos relatórios de autoavaliação. O intuito dos integrantes da Comissão é que esses relatórios sirvam de balizadores para as decisões administrativas e acadêmicas e para a avaliação externa.

Ação realizada (8.1)

- ✓ Contratação de pessoal técnico-administrativo, contratação de mestres e doutores, mudança das matrizes curriculares de todos os cursos, dentre outras medidas tomadas com base na autoavaliação institucional.

8.2. Autoavaliação institucional. Conceito referencial mínimo de qualidade - Quando a Comissão Própria de Avaliação está implantada e funciona adequadamente, há efetiva participação da comunidade interna (professores, estudantes e técnico-administrativos) e externa nos processos de autoavaliação institucional, e há divulgação das análises e dos resultados das avaliações, estando as informações correspondentes acessíveis à comunidade acadêmica.

A CPA gestão 2011-2013, além de ter elaborado o novo regimento da Comissão, assume o compromisso de definir os critérios para a eleição paritária dos representantes discentes, docentes e técnico-administrativos. No entender dos membros da atual Comissão, também é necessário estudar formas de participação da comunidade externa tanto na escolha do representante quanto no processo avaliativo.

Ações realizadas (8.2)

- ✓ Participação do corpo técnico-administrativo no processo de avaliação interna.
- ✓ Reformulação dos questionários aplicados ao corpo docente e ao corpo discente. Os gráficos com os resultados da consulta são apresentados no anexo 2 deste documento (p. 32).

8.3. Planejamento e ações acadêmico-administrativas a partir dos resultados das avaliações. Conceito referencial mínimo de qualidade - Quando a IES implementa adequadamente ações acadêmico-administrativas baseadas nos resultados da autoavaliação e das avaliações externas.

Algumas ações acadêmico-administrativas têm decorrido dos indicadores das avaliações internas, o que abre a perspectiva de fortalecimento tanto da autonomia e quanto do papel cogestor da CPA.

9 Políticas de atendimento aos discentes

9.1. Coerência das políticas de atendimento aos discentes com o estabelecido em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade - Quando as políticas de atendimento aos discentes da IES estão coerentes com as especificadas no PDI.

As políticas de atendimento ao discente estão implantadas.

Ações realizadas (9.1)

- ✓ Estabelecimento de programas de parcerias com o CIEE, entidade que proporciona estágio em empresas.
- ✓ Participação no programa Escola da Família, do governo estadual paulista.
- ✓ Oferta de bolsas de estudo a ex-alunos.
- ✓ Financiamento próprio para estudantes carentes.
- ✓ Lançamento do Projeto "Vamos Nessa", implantado em um bairro carente de Araras, por meio do qual estudantes carentes foram contemplados com bolsa de estudo.
- ✓ Concessão atual de bolsas de estudo a mais de duzentos alunos

9.2. Programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes referentes à realização de eventos. Conceito referencial mínimo de qualidade - Quando os programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes, de realização de atividades científicas, técnicas, esportivas e culturais, e de divulgação da sua produção estão implantados e adequados.

Os programas já existentes de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos estudantes, de realização de atividades científicas, técnicas e de divulgação da sua produção requerem

sistematização para que sua eficácia seja fortalecida. Os integrantes da CPA acreditam que a atuação do CONSEPE e o apoio acadêmico administrativo ao NUPEX sejam o caminho para a realização desse objetivo.

Outra sugestão, visando ao aperfeiçoamento da representação estudantil, é que a gestão incentive o corpo discente a formar os diretórios acadêmicos de seus cursos. No momento, somente o curso de Direito tem seu diretório.

Ações realizadas (9.2)

- ✓ Concurso de Iniciação Científica, promovido pelo curso de Direito.
- ✓ Realização de visitas técnicas e participação em congressos e eventos científicos fora da IES com auxílio viagem e pagamento de inscrição.
- ✓ Esforço de sensibilização dos estudantes, por parte dos coordenadores de curso, quanto à relevância da participação no PRONEB (Programa de Nivelamento da Escolaridade Básica), disponibilizado *online*, na plataforma Enturma.

9.3. Condições institucionais de atendimento ao discente. Conceito referencial mínimo de qualidade - Quando se verifica a adequação das políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico, espaço de participação e de convivência) praticadas pela IES e há adequada relação com as políticas públicas e com o contexto social.

No tocante aos critérios utilizados, ao acompanhamento pedagógico e ao espaço de participação e de convivência, as políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes estão adequadas. Existe também adequação na relação do UNAR com as políticas públicas e com o contexto social, havendo a concessão de bolsas de estudo e a firmação de convênios.

9.4. Acompanhamento de egressos e criação de oportunidades de formação continuada. Conceito referencial mínimo de qualidade - Quando existem mecanismos adequados para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, para saber o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida; além disso, a opinião dos empregadores

dos egressos é utilizada para revisar o plano e os programas e existem atividades de atualização e formação continuada para os egressos.

Quanto às medidas para se conhecerem a opinião dos egressos sobre a formação recebida, o índice de empregabilidade entre eles, a relação entre a função profissional exercida e a experiência acadêmica proporcionada pelo UNAR, prevalecem iniciativas isoladas de um ou outro coordenador. O mesmo se dá em relação às formas de se conhecer a opinião dos empregadores dos egressos. Por esse motivo, compete à CPA desenvolver instrumentos sistematizados de aferição desses dados e, com base neles, oferecer subsídios para o aperfeiçoamento de planos e de programas.

As oportunidades de atualização e de aperfeiçoamento para os egressos precisam também ser intensificadas. Sugere-se a sistematização das atividades de formação continuada em programas de extensão.

Ações realizadas (9.4)

- ✓ Criação de um espaço, no *site*, para a comunicação de egressos.
- ✓ Intensificação do contato com empresas.

10 Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

10.1. Coerência da sustentabilidade financeira apresentada pela IES com o estabelecido em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade - Quando a sustentabilidade financeira da IES está coerente com a especificada no PDI.

Em julho de 2010, o déficit da Instituição era de R$4.399.731,00. Devido à não sustentabilidade financeira, houve injeção de recursos por parte da mantenedora.

A CPA manifesta sua convicção de que a total transparência administrativa, assegurada pela prestação de contas e pela fidedignidade dos números apresentados, tem o poder de evitar colapsos financeiros. Somente a gestão democrática é capaz de honrar os compromissos assumidos na oferta da educação superior, tendo em vista o significado social da continuidade deles.

Ação realizada (10.1)

- ✓ Substituição da equipe gestora que atuou de julho de 2009 a abril de 2010.

10.2 Sustentabilidade financeira da instituição e políticas de captação e alocação de recursos. Conceito referencial mínimo de qualidade - Quando se verifica a adequação entre a proposta de desenvolvimento da IES, incluindo-se a captação de recursos, e o orçamento previsto, a compatibilidade entre cursos oferecidos e as verbas e os recursos disponíveis, e existe controle entre as despesas efetivas e as referentes às despesas correntes, de capital e de investimento.

Os gestores do UNAR estão confiantes em que o início do EaD sanará a inadequação entre a proposta de desenvolvimento da IES (captação de recursos, orçamento previsto, verbas e recursos disponíveis para cursos oferecidos) e as verbas disponíveis e as despesas correntes, de capital e investimento.

A CPA reafirma sua convicção de que a transparência no levantamento da receita da IES garantirá a adequação entre as propostas de desenvolvimento e o orçamento previsto, assegurando o controle das despesas diversas e proporcionando novos investimentos.

10.3. Políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão. Conceito referencial mínimo de qualidade - Quando existem políticas de aquisição de equipamentos e de expansão e/ou conservação do espaço físico necessárias à adequada implementação dos programas de ensino, pesquisa e extensão.

Conforme proposto acima, a sistematização em programas com dotação de verbas e cronogramas, atendendo-se a prioridades indicadas pela própria comunidade acadêmica, tornará mais eficazes as ações de aquisição e de conservação do acervo bibliográfico e dos equipamentos, assim como as de expansão e de conservação do espaço físico, ações necessárias à adequada implementação dos programas de ensino, pesquisa e extensão.

CONCLUSÃO

Ao longo da gestão fevereiro de 2009 a fevereiro de 2011, a Comissão Própria de Avaliação do UNAR buscou ajustar as práticas avaliativas já existentes na IES às dez dimensões propostas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

No entender dos integrantes da Comissão, houve, no período mencionado, progresso no na coleta de indicadores que proporcionam o levantamento de fragilidades e o estudo de suas causas. Criam-se, desse modo, condições mais propícias à proposta de sugestões para a solução de problemas que atingem a comunidade acadêmica.

Os avanços na prática de autoavaliação institucional no UNAR se devem ao fortalecimento da autonomia da CPA. Além disso, perspectivas promissoras foram abertas pelas medidas tomadas para se garantir representatividade plena a todos os setores da comunidade acadêmica e também à sociedade civil.

Comissão Própria de Avaliação

Gestão fev.2009-fev.2011

ANEXOS

1 Ação acompanhada pela CPA: estabelecimento de metas e ações de saneamento do curso de Direito (anexo 1)

Araras, 28 de fevereiro de 2011.

Ilma. Sr.ª
Prof.ª Dr.ª Malvina Tania Tuttman
DD. Presidenta do INEP
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Ref. Nota Técnica datada de 9 de fevereiro de 2011.

IES: 125 - Centro Universitário de Araras "Dr. Edmundo Ulson" – UNAR.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAS "DR. EDMUNDO ULSON" - UNAR, mantido pela Associação Educacional de Araras, associação educacional sem fins lucrativos, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 44.699.494/0001-10, com sede na cidade de Araras, Estado de São Paulo, atendendo ao estabelecido na Nota Técnica, datada em 9 de fevereiro de 2011, através de seu Magnífico Reitor, Prof. William Vieira de Albuquerque, vem, respeitosamente, APRESENTAR as devidas JUSTIFICATIVAS, referentes às deficiências que possam ter dado causa ao CPC insatisfatório (dois) no ENADE de 2009, INSTITUIR METAS E AÇÕES DE SANEAMENTO dessas deficiências e SOLICITAR a correspondente VISITA *IN LOCO*.

JUSTIFICATIVAS

Em 2008, o UNAR assinou Termo de Saneamento de Deficiências nº 26/2008 para o curso de Direito, cujo teor fixava metas e ações a serem cumpridas. Os relatórios parciais e final foram encaminhados em tempo hábil, culminando com a visita dos especialistas no período de 25/08/2010 a 28/08/2010.

Embora o relatório dos especialistas nos tenha sido favorável, explicitando, inclusive, que, em conversa com alunos, ouviram deles que a escola respirava "outros ares", como de fato ocorre, no entender da Coordenação Geral de Supervisão da Educação Superior as medidas foram cumpridas parcialmente, alegando-se os seguintes itens:

I- O PPC não oferece disciplinas optativas, apenas LIBRAS.

Sobre essa afirmação, chamamos a atenção para o próprio relatório dos especialistas, em que se constata, na Dimensão 4, especificamente, à página 5, duas últimas linhas: *"Quatro disciplinas optativas estão no PPC, mas, no momento, não há alunos nelas matriculados"*.

II- Falta de integração extensão-ensino-pesquisa.

Fato também contestado, pois, na mesma página, se observa: *"atividades de extensão comprovadas"*.

Ressaltamos que, no segundo semestre de 2010, mais precisamente nos dias 29/09, 30/09 e 01/10, foi realizada a VI Semana Jurídica do Curso de Direito do UNAR, que contou com grande participação do corpo docente e discente.

Destaca-se que a integração extensão-ensino-pesquisa se efetiva a partir do momento em que há interligação entre os temas abordados nas Semanas Jurídicas, nas palestras e nas visitas técnicas e o ensino praticado no curso. Quanto à pesquisa, cumpre-nos assinalar que o Curso de Direito conta com revista eletrônica indexada, constituindo-se como espaço para publicação docente e discente.

III- Capacitação pedagógica do corpo docente foi iniciada há pouco tempo.

No entanto, o próprio relatório dos especialistas assinala que duas capacitações foram efetivadas.

Mais recentemente, a Coordenação do Curso de Direito do UNAR promoveu, antes do início do ano letivo de 2011, um curso de aprimoramento visando apresentar novas técnicas de aula para todos os seus professores.

Este curso, tendo como tema "**Técnicas de Aprendizagem na Sala de Aula**", foi realizado no dia 26/01/11 e ministrado pela Prof.ª Me. Lúcia Helena de Carvalho, Coordenadora do Curso de Pedagogia do UNAR.

IV- Não há salas específicas para os professores em tempo integral (fase de conclusão).

Embora esse item não constasse nas medidas do termo de saneamento, vale dizer que essas salas estavam em fase final de construção quando da visita dos especialistas, encontrando-se hoje em funcionamento.

V- O Coordenador é contratado como horista.

Conforme documentação apresentada à comissão de especialistas, o Coordenador é contratado em regime de tempo parcial (12 horas), em consonância com o previsto no Plano de Carreira do UNAR, coadunando-se com o estabelecido nos documentos oficiais em que se constata que o tempo do Coordenador pode ser parcial, desde que não inferior a dez (10) horas semanais.

Destaquem-se, ainda, os referenciais de qualidade para avaliação dos cursos de graduação, dos quais se depreendem os padrões concernentes ao Regime de Trabalho dos Coordenadores de Curso, conforme transcrição abaixo:

Indicador	Conceito	Critério de análise
2.5. Regime de trabalho do Coorde-nador do Curso.	**1**	**Quando o regime de trabalho previsto para o Coordenador do curso não é de tempo parcial ou integral.**
	2	**Quando o regime de trabalho do Coordenador do curso é de tempo parcial ou integral, sendo que as horas reservadas à coordenação não satisfazem à relação mínima de uma (1) hora para 30 (trinta) vagas, considerado o somatório das vagas anuais do curso, desrespeitado o patamar mínimo de dez (10) horas semanais.**
	3	**Quando o regime de trabalho do Coordenador do curso é de tempo parcial ou integral, sendo que as horas reservadas à coordenação satisfazem à relação máxima de uma (1) hora para 30 (trinta) vagas, considerado o somatório das vagas anuais do curso, respeitado o patamar mínimo de dez (10) horas semanais.**
	4	**Quando o regime de trabalho do Coordenador do curso é de tempo parcial ou integral, sendo que as horas reservadas à coordenação satisfazem à relação máxima de uma (1) hora para 24 (vinte e quatro) vagas, considerando o somatório das vagas anuais do curso, respeitado o patamar mínimo de dez (10) horas semanais.**
	5	**Quando o regime de trabalho do Coordenador do curso é de tempo parcial ou integral, sendo que as horas reservadas à coordenação satisfazem à relação máxima de uma (1) hora para 18 (dezoito) vagas, considerando o somatório das vagas anuais do curso, respeitado o patamar mínimo de dez (10) horas semanais.**
Indicador	**Conceito**	**Critério de análise**
2.5. Regime de trabalho do Coorde-nador do Curso.	**1**	**Quando o regime de trabalho previsto para o Coordenador do curso não é de tempo parcial ou integral.**
	2	**Quando o regime de trabalho do Coordenador do curso é de tempo parcial ou integral, sendo que as horas reservadas à coordenação não satisfazem à relação mínima de uma (1) hora para 30 (trinta) vagas, considerado o somatório das vagas anuais do curso, desrespeitado o patamar mínimo de dez (10) horas semanais.**
	3	**Quando o regime de trabalho do Coordenador do curso é de tempo parcial ou integral, sendo que as horas reservadas à coordenação satisfazem à relação máxima de uma (1) hora para 30 (trinta) vagas, considerado o somatório das vagas anuais do curso, respeitado o patamar mínimo de dez (10) horas semanais.**
	4	**Quando o regime de trabalho do Coordenador do curso é de tempo parcial ou integral, sendo que as horas reservadas à coordenação satisfazem à relação máxima de uma (1) hora para 24 (vinte e quatro) vagas, considerando o somatório das vagas anuais do curso, respeitado o patamar mínimo de dez (10) horas semanais.**
	5	**Quando o regime de trabalho do Coordenador do curso é de tempo parcial ou integral, sendo que as horas reservadas à coordenação satisfazem à relação máxima de uma (1) hora para 18 (dezoito) vagas, considerando o somatório das vagas anuais do curso, respeitado o patamar mínimo de dez (10) horas semanais.**

Além disso, no manual de qualidade de cursos, mais especificamente referente aos critérios para atribuição de conceitos, publicado pelo MEC em 2006, há a seguinte observação:

> ***Obs.: o avaliador deverá estar atento ao fato de que o tempo de dedicação do Coordenador não está vinculado à determinada carga horária contratada na Instituição, mas, sim, à carga***

horária dedicada ao cumprimento efetivo de suas atividades.

Na pior das hipóteses, considerando-se um total de 160 (cento e sessenta) vagas anuais, tomando-se por parâmetro o padrão de qualidade 3, **nosso Coordenador necessitaria 5,3 horas** para sua adequação ao referido conceito, o que deixa transparecer que o Coordenador desta IES extrapola em muito esse mínimo necessário, **visto que ele é contratado como tempo parcial de 12 (doze) horas, ocupando apenas 4 (quatro) delas para ministrar aulas**.

Assim, considerando-se os documentos citados, incluindo o Plano de Carreira Docente do UNAR, o Coordenador do Curso de Direito enquadra-se no Regime Parcial e atende plenamente ao disposto nos documentos oficiais, pois é possível um Coordenador com carga horária, parcial, de doze horas.

Cumpre-nos informar que o UNAR efetuou a impugnação desse PARECER, e, no momento, aguarda decisão da CTAA.

No que diz respeito ao desempenho de nossos alunos no ENADE 2009, ventilou-se a possibilidade de haver ocorrido "boicote" por parte de alunos insatisfeitos com o atendimento que lhes era prestado pela gestão anterior. Esse fato motivou a CPA a propor medidas que estimulem a participação dos vários segmentos da comunidade acadêmica nos processos internos e externos de avaliação.

A nova gestão está voltada para um ensino de qualidade e entende que, além das medidas já efetivadas, muitas outras inovações devem ser praticadas – e, com certeza, o faremos.

Vale a pena citar o relato da Comissão de Especialistas *in loco*, especificamente, à página 4: *Os depoimentos dos alunos, professores, discentes, e NDE demonstraram que a IES vive "novos ares", com mudança da coordenação do curso, dos gestores da Reitoria.*

Já estão em andamento mudanças de grande relevância e de efeitos imediatos, tanto junto ao corpo discente, quanto ao corpo docente, havendo maior motivação de todos para o aprimoramento e melhorias do curso.

Essa motivação se refletiu claramente nos resultados obtidos no exame da Ordem dos Advogados do Brasil, visto que, no ano de 2010, pela primeira vez, a OAB/SP permitiu que alunos matriculados no 10º Semestre do Curso de Direito pudessem realizar o exame de admissão aos quadros da OAB.

Aproveitando tal oportunidade, 05 (cinco) alunos do 10º período do Curso de Direito do Centro Universitário de Araras "Dr. Edmundo Ulson" – UNAR fizeram a prova, e 03 (três) deles obtiveram a aprovação nas duas fases, tendo ingressado nos quadros da OAB/SP tão logo colaram grau.

Diante do exposto, o NDE estabelece as seguintes medidas saneadoras a serem efetivadas no Curso de Direito do UNAR.

METAS E AÇÕES DE SANEAMENTO

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA				
METAS		PRAZO (meses)	ENCAMINHAMENTOS, PROCESSOS e AÇÕES	RESPONSÁVEIS
1	Efetuar, assim que for disponibilizado o relatório do ENADE 2009, um estudo crítico e reflexivo do desempenho dos alunos, com vistas à autoavaliação do curso. A depender dessa análise, poderão ser realizadas alterações na matriz curricular, no ementário e na bibliografia.	12	Reunião dos membros do NDE e da CPA, para análise cuidadosa dos relatórios do ENADE 2009.	NDE e CPA.
2	Ampliar a prática de Iniciação Científica, visando à publicação de artigos produzidos por alunos.	12	Organização de grupos de pesquisa.	Dirigentes da IES, NDE, NUPEX, Coordenação do Curso e Corpo Docente em Regime Integral e Parcial.
3	Propiciar aulas de aprofundamento de disciplinas específicas, com destaque às que evidenciaram menor número de acertos pelos discentes no ENADE 2009. Ampliar a oferta de atividades de extensão que favoreçam a compreensão interdisciplinar do universo jurídico.	12	Intensificação das aulas de reforço. Ampliação das atividades de extensão. Oferta de cursos de curta duração. Realização de projetos interdisciplinares de maior alcance social. Instituir Cursos de Extensão Universitária (ao menos um por semestre) com duração de 30 horas. Divulgação e realização dos cursos de extensão.	Dirigentes da IES, NDE, NUPEX, Coordenação do Curso e Corpo Docente.
4	Intensificar o PRONEB, com estatuto de atividade complementar voltada para o aperfeiçoamento das competências no âmbito da leitura, interpretação e produção textual.	12	Levantamento, desde o processo seletivo, das dificuldades apresentadas pelos ingressantes. Definição de carga horária para as atividades do PRONEB. Elaboração de plano de atividades com cronograma e responsáveis pela realização das mesmas.	Dirigentes da IES, NDE e Coordenação do Curso.
5	Formalizar parceria com o Ministério Público e Delegacia de Polícia, com vistas à realização de Estágios.	12	Celebração das Parcerias.	Dirigentes da IES, NDE e Coordenação do Curso.
6	Dinamizar as Atividades	12	Exibição de filmes e	Dirigentes da IES,

	Complementares, visando à interdisciplinaridade e ampliação da participação dos discentes		documentários, com vistas à discussão com docentes das diversas áreas do conhecimento. Instituir, pelo menos, duas visitas técnicas anuais, visando à coleta de dados para pesquisa. Divulgação e realização das atividades e produção de artigos.	NDE, Coordenação do Curso e Docentes.

CORPO DOCENTE, CORPO DISCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
METAS		**PRAZO (meses)**	**ENCAMINHAMENTOS, PROCESSOS e AÇÕES**	**RESPONSÁVEIS**
1	Intensificar o Plano de Capacitação Pedagógica de Docentes.	12	Capacitação Pedagógica do Corpo Docente, fixando-se uma por semestre.	Dirigentes da IES, NDE e Coordenação do Curso.
2	Aperfeiçoar o atendimento psicopedagógico prestado pelo Centro de Apoio ao Aluno.	12	Designação de profissional da área.	Dirigentes da IES, NDE e Coordenação do Curso.
3	Incrementar a política de ampliação do quadro de Mestres e Doutores em regime de tempo parcial e integral.	12	Estímulo à formação/titulação dos docentes. Seleção e contratação de pessoal docente.	Dirigentes da IES, NDE e Coordenação do Curso.

INSTALAÇÕES FÍSICAS				
METAS		**PRAZO (meses)**	**ENCAMINHAMENTOS, PROCESSOS e AÇÕES**	**RESPONSÁVEIS**
1	Dar continuidade à política de atualização do acervo da Biblioteca.	12	Aquisição de novos títulos, a partir da indicação docente.	Dirigentes da IES, NDE e Coordenação do Curso.

Cumpre-nos assinalar que as Metas e Ações de Saneamento estabelecidas acima, bem como todo teor deste documento, foram debatidos, complementados e aprovados pela CPA, em reunião realizada no dia 24 de fevereiro de 2011.

REQUERIMENTO DE VISITA *IN LOCO*

Mesmo tendo consciência de que muitas melhorias já foram implantadas com sucesso, reconhecemos que ainda há muito a ser feito e, efetivamente, muito ainda o será para melhorar a qualidade do ensino que oferecemos aos nossos estudantes.

Atendendo, assim, ao estabelecido na Nota Técnica, datada de 9 de fevereiro de 2011, o Centro Universitário de Araras "Dr Edmundo Ulson"- UNAR- **solicita visita *in loco* para fins de renovação de reconhecimento do Curso de Direito, em decorrência do CPC insatisfatório dois (2) no ENADE de 2009.**

Prof. William Vieira de Albuquerque
Reitor

2 Resultados da consulta interna

Respostas dos estudantes

1- Responsabilidade social do curso perante a comunidade.

Ótimo	45
Bom	111
Regular	46
Insatisfatório	21
Sem Opinião	11

2-
Responsabilidade social do curso na formação profissional do aluno.

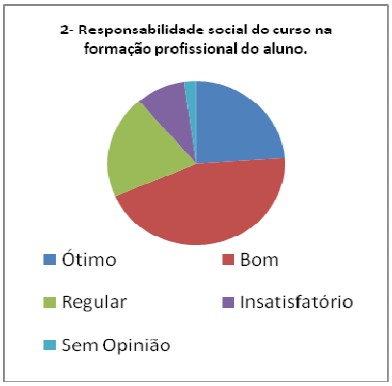

Ótimo	56
Bom	104
Regular	48
Insatisfatório	21
Sem Opinião	5

3- Atividades (palestras, semanas de estudo, minicursos) que abordam temáticas comuns a várias disciplinas, promovendo a interação dos cursos.

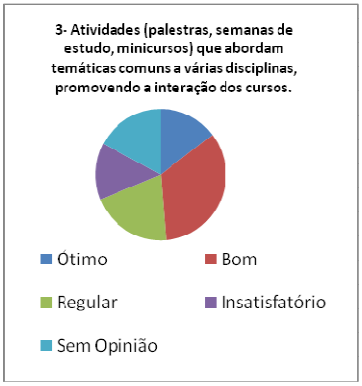

Ótimo	34
Bom	80
Regular	47
Insatisfatório	33
Sem Opinião	40

4- Atividades Complementares.

Ótimo	49
Bom	92
Regular	39
Insatisfatório	30
Sem Opinião	24

5- Estágio Supervisionado.

Ótimo	48
Bom	80
Regular	25
Insatisfatório	25
Sem Opinião	56

6- Atividades de pesquisa.

Ótimo	45
Bom	93
Regular	39
Insatisfatório	23
Sem Opinião	34

7- Atividades de extensão (atividades voltadas para a comunidade, jornadas, palestras, etc.).

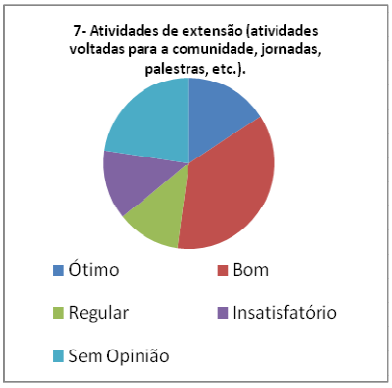

Ótimo	37
Bom	85
Regular	28
Insatisfatório	31
Sem Opinião	53

8- Serviços de comunicação visual.

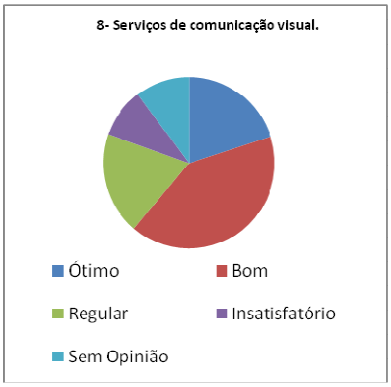

Ótimo	47
Bom	96
Regular	45
Insatisfatório	22
Sem Opinião	24

9- Serviços de atendimento telefônico e de recepção

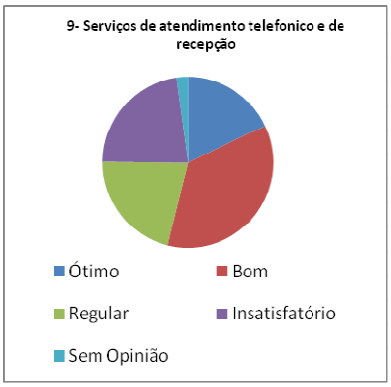

Ótimo	42
Bom	84
Regular	50
Insatisfatório	53
Sem Opinião	5

10- Serviços da Secretaria Geral.

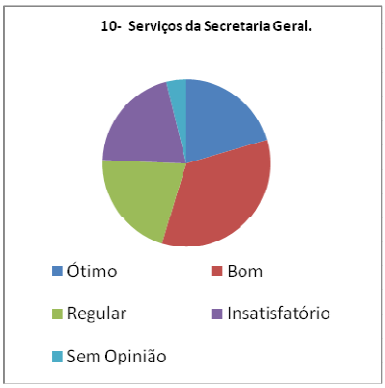

Ótimo	48
Bom	80
Regular	49
Insatisfatório	48
Sem Opinião	9

11- Serviços financeiros.

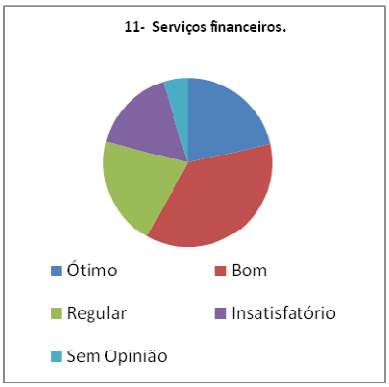

Ótimo	50
Bom	86
Regular	49
Insatisfatório	38
Sem Opinião	11

12- Ouvidoria.

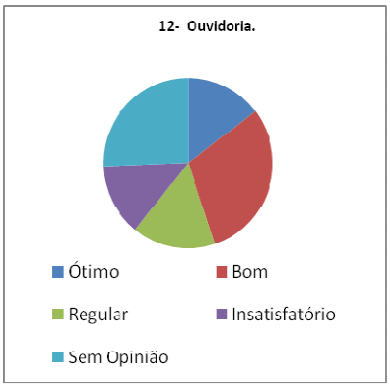

Ótimo	34
Bom	71
Regular	37
Insatisfatório	32
Sem Opinião	60

13- Comunicação da Direção com os estudantes.

Ótimo	32
Bom	76
Regular	46
Insatisfatório	46
Sem Opinião	34

14- Espaço físico da biblioteca.

Ótimo	53
Bom	86
Regular	22
Insatisfatório	10
Sem Opinião	63

15- Acervo bibliográfico

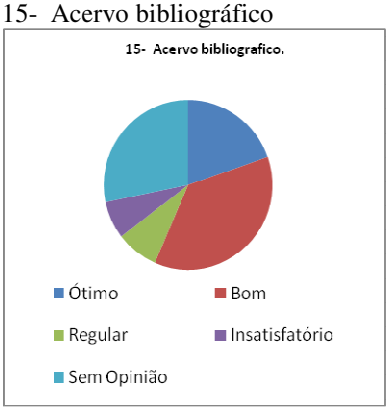

Ótimo	46
Bom	86
Regular	19
Insatisfatório	17
Sem Opinião	66

16- Acesso físico ao acervo bibliográfico.

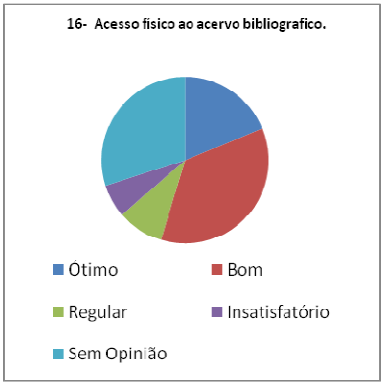

Ótimo	44
Bom	84
Regular	21
Insatisfatório	15
Sem Opinião	70

17- Acesso virtual ao acervo bibliográfico.

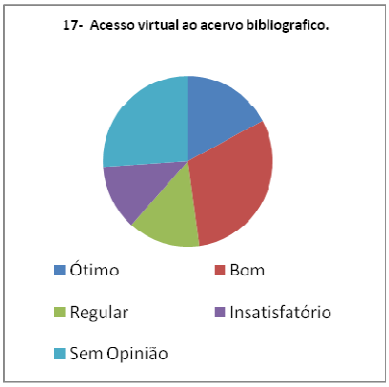

Ótimo	40
Bom	72
Regular	32
Insatisfatório	29
Sem Opinião	61

18- Atendimento na biblioteca.

Ótimo	33
Bom	81
Regular	31
Insatisfatório	18
Sem Opinião	71

19- Condições para estudo individual e coletivo na biblioteca.

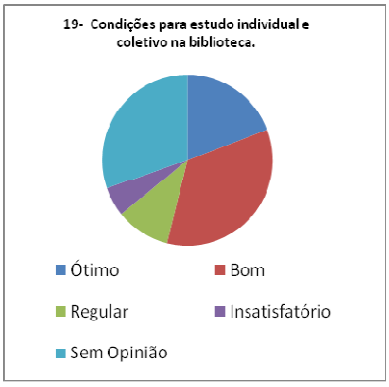

Ótimo	45
Bom	81
Regular	24
Insatisfatório	13
Sem Opinião	71

20- Manutenção da infraestrutura da Instituição

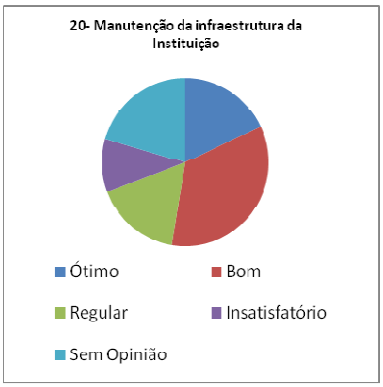

Ótimo	42
Bom	81
Regular	39
Insatisfatório	24
Sem Opinião	48

21- Mobiliário da Instituição.

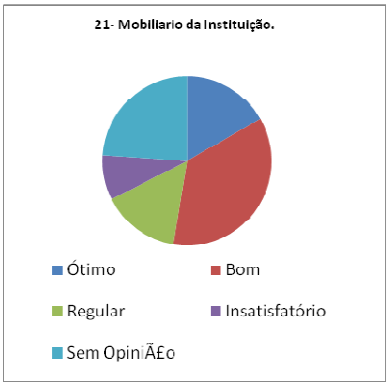

Ótimo	39
Bom	84
Regular	35
Insatisfatório	20
Sem Opinião	56

22- Limpeza nas dependências da Instituição.

Ótimo	50
Bom	90
Regular	27
Insatisfatório	13
Sem Opinião	54

23- Iluminação interna e externa da Instituição.

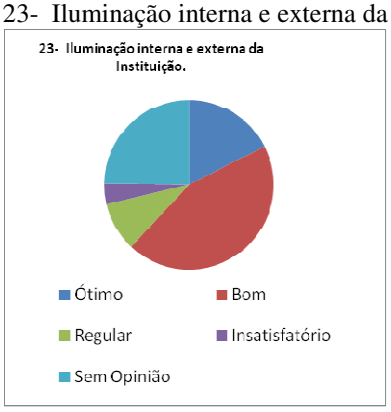

Ótimo	41
Bom	104
Regular	22
Insatisfatório	9
Sem Opinião	58

24- Laboratórios da Instituição.

Ótimo	32
Bom	72
Regular	16
Insatisfatório	27
Sem Opinião	87

25- Segurança na Instituição.

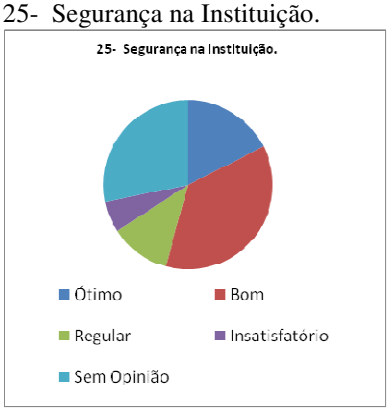

Ótimo	41
Bom	86
Regular	27
Insatisfatório	14
Sem Opinião	66

26- Acessibilidade na Instituição para pessoas com necessidades especiais.

Ótimo	43
Bom	83
Regular	21
Insatisfatório	13
Sem Opinião	74

27- Sua própria assiduidade e pontualidade nas atividades acadêmicas.

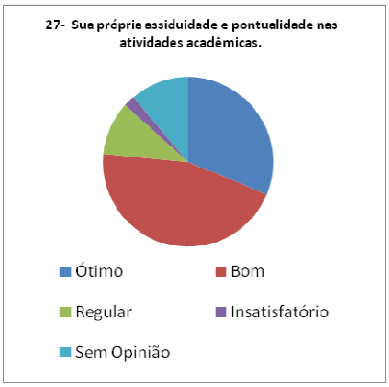

Ótimo	73
Bom	106
Regular	24
Insatisfatório	5
Sem Opinião	26

28- Sua colaboração para o bom andamento das aulas.

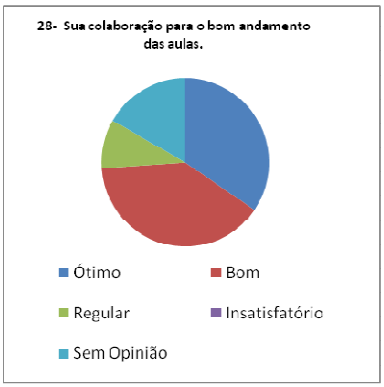

Ótimo	81
Bom	92
Regular	22
Insatisfatório	0
Sem Opinião	39

29- Sua participação nas aulas.

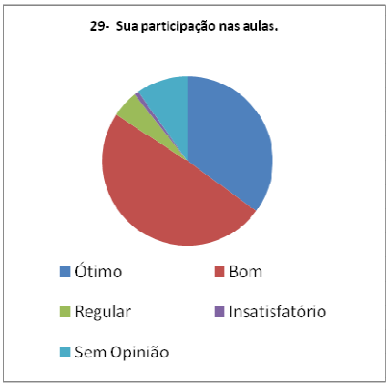

Ótimo	82
Bom	115
Regular	12
Insatisfatório	2
Sem Opinião	23

30- Sua dedicação aos estudos e as atividades propostas pelos professores.

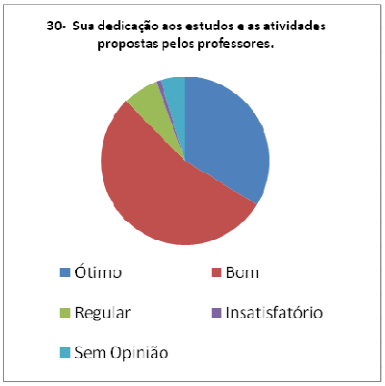

Ótimo	79
Bom	126
Regular	16
Insatisfatório	2
Sem Opinião	11

31- Sua participação nas atividades de extensão e de iniciação à pesquisa de seu curso.

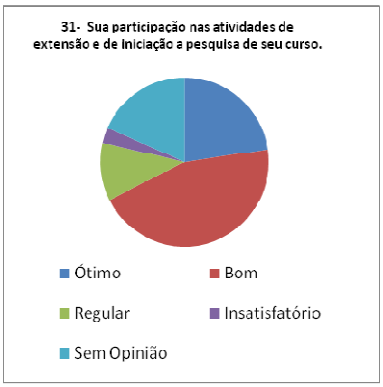

Ótimo	53
Bom	105
Regular	26
Insatisfatório	7
Sem Opinião	43

32- Sua frequência e o uso que você faz da biblioteca.

Ótimo	37
Bom	87
Regular	41
Insatisfatório	5
Sem Opinião	64

33- Agilidade e empenho do coordenador na resolução de dúvidas e problemas.

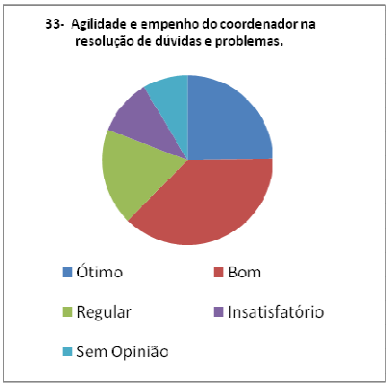

Ótimo	58
Bom	88
Regular	43
Insatisfatório	25
Sem Opinião	20

34- A liderança e o relacionamento do coordenador com os professores do curso.

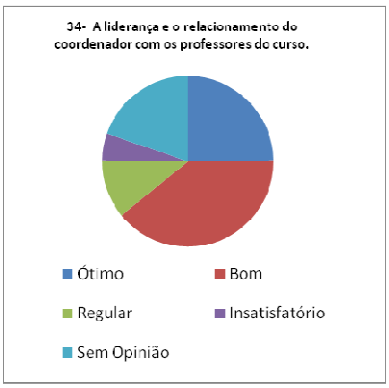

Ótimo	58
Bom	92
Regular	26
Insatisfatório	12
Sem Opinião	46

35- Presença e atendimento aos alunos pelo coordenador.

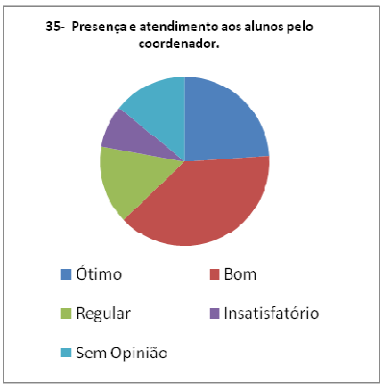

Ótimo	56
Bom	91
Regular	35
Insatisfatório	19
Sem Opinião	33

36- Incentivo a realização de atividades complementares (palestras, jornadas, visitas técnicas, entre outros) pelo coordenador.

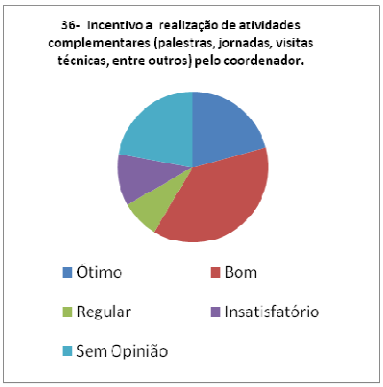

Ótimo	49
Bom	88
Regular	19
Insatisfatório	26
Sem Opinião	52

37- Compromisso do coordenador com o aprimoramento do curso.

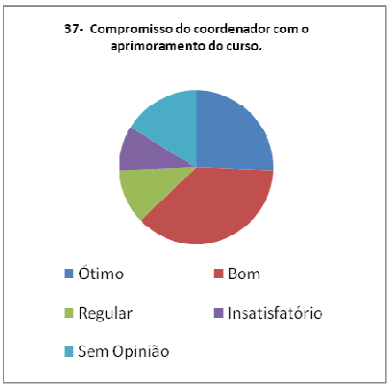

Ótimo	60
Bom	87
Regular	27
Insatisfatório	22
Sem Opinião	38

✓ **Comentário geral sobre as respostas dos discentes e medidas resultantes**

Devido à quantidade excessiva de respostas assinaladas no item "sem opinião", duas medidas urgentes passam a ser adotadas pela CPA e pela Instituição. Primeiramente, compete à Comissão intensificar as ações de sensibilização dos estudantes quanto à relevância da autoavaliação institucional. Outra medida resultante do indicador "sem opinião" se refere, especificamente, à baixa frequência à biblioteca. Em face dessa constatação, os coordenadores de curso e o corpo docente têm motivado os estudantes a utilizar o acervo bibliográfico da Instituição.

Respostas dos docentes

1 A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

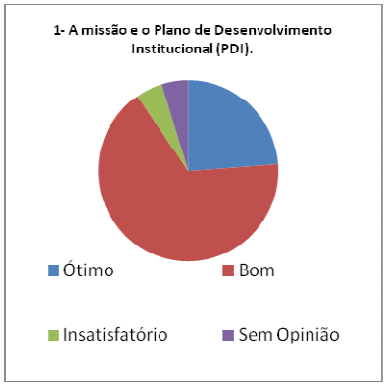

Ótimo	5
Bom	14
Insatisfatório	1
Sem Opinião	1

2- Coerência das políticas de ensino, pesquisa e extensão com o PDI.

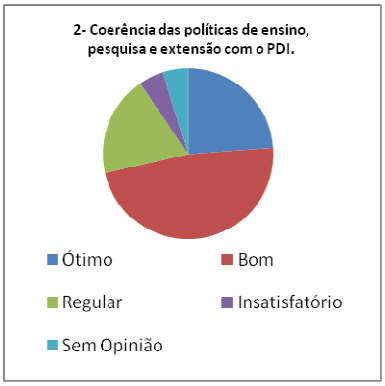

Ótimo	5
Bom	10
Regular	4
Insatisfatório	1
Sem Opinião	1

3- Políticas institucionais para cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e de tecnologia), na modalidade presencial, e suas formas de operacionalização.

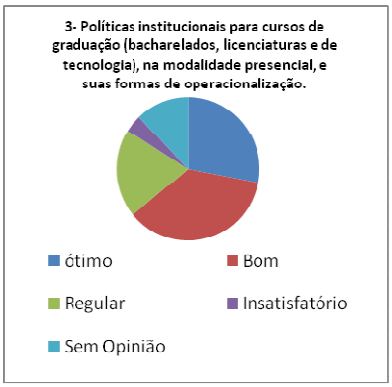

Ótimo	7
Bom	9
Regular	5
Insatisfatório	1
Sem Opinião	3

4- Políticas institucionais para cursos de pós-graduação (*lato sensu*) e suas formas de operacionalização.

Ótimo	2
Bom	9
Regular	4
Insatisfatório	2
Sem Opinião	4

5- Políticas institucionais de pesquisa e de iniciação científica e suas formas de operacionalização.

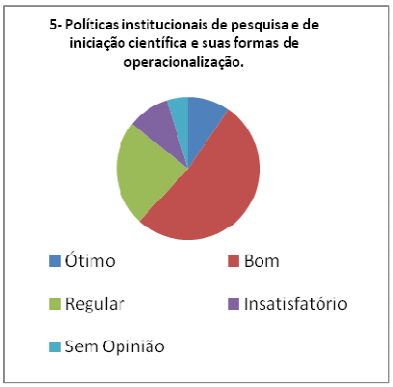

Ótimo	2
Bom	11
Regular	5
Insatisfatório	2
Sem Opinião	1

6- Políticas institucionais de extensão e formas de sua operacionalização, com ênfase à formação inicial e continuada e à relevância social.

Ótimo	3
Bom	10
Regular	5
Insatisfatório	2
Sem Opinião	1

7- A responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

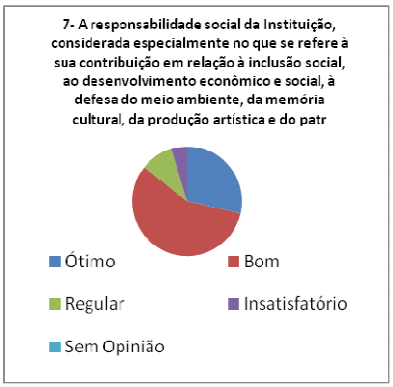

Ótimo	6
Bom	12
Regular	2
Insatisfatório	1
Sem Opinião	0

8- A comunicação com a sociedade

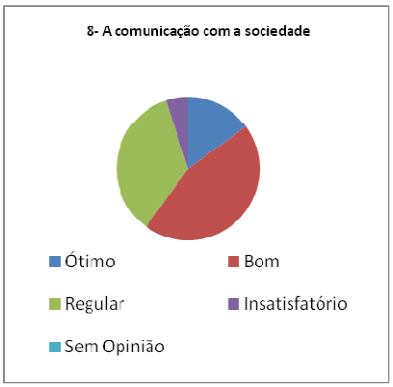

Ótimo	3
Bom	9
Regular	7
Insatisfatório	1
Sem Opinião	0

9- As políticas de pessoal e de carreira do corpo docente, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

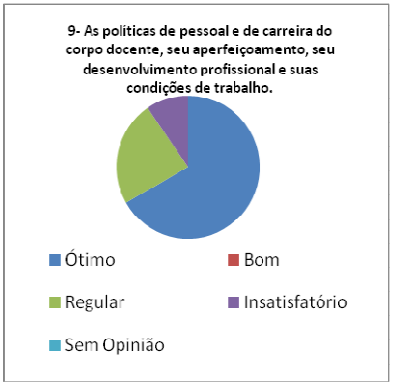

Ótimo	14
Bom	0
Regular	5
Insatisfatório	2
Sem Opinião	0

10- Organização e gestão da Instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a Mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

Ótimo	4
Bom	10
Regular	3
Insatisfatório	3
Sem Opinião	1

11- Coerência da infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação, com o estabelecido no PDI.

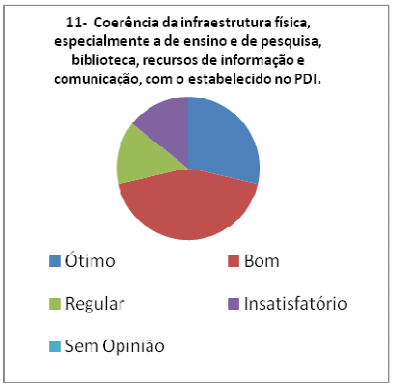

Ótimo	6
Bom	9
Regular	3
Insatisfatório	3
Sem Opinião	0

12- Instalações gerais.

Ótimo	9
Bom	9
Regular	1
Insatisfatório	2
Sem Opinião	0

13- Biblioteca: acervo, serviços e espaço físico.

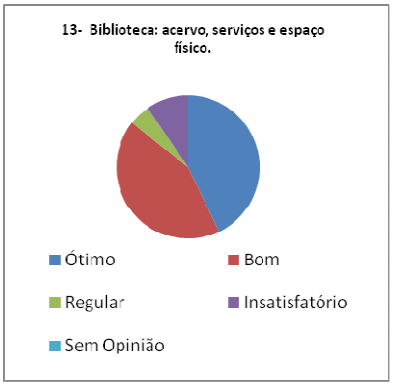

Ótimo	9
Bom	9
Regular	1
Insatisfatório	2
Sem Opinião	0

14- Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.

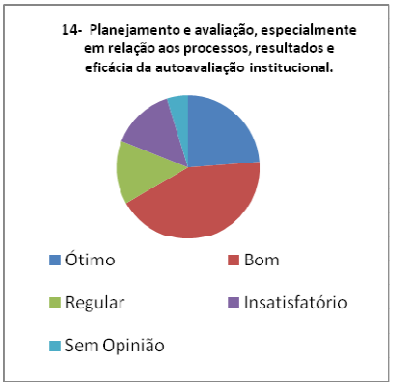

Ótimo	5
Bom	9
Regular	3
Insatisfatório	3
Sem Opinião	1

15- Condições institucionais de atendimento ao discente.

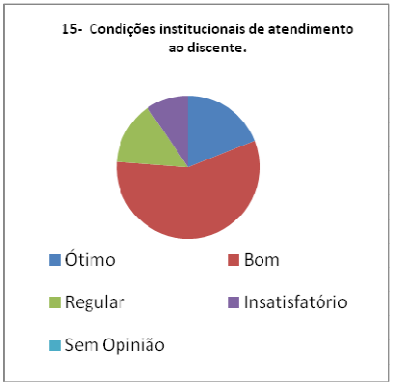

Ótimo	4
Bom	12
Regular	3
Insatisfatório	2
Sem Opinião	0

16- Políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão.

Ótimo	3
Bom	8
Regular	7
Insatisfatório	2
Sem Opinião	1

✓ **Comentário geral sobre as respostas do corpo docente e medida resultante**

Considerando que a Instituição contava, no segundo semestre de 2010, com 83 professores, constata-se pouco interesse do corpo docente em participar da autoavaliação. Também neste caso, faz-se necessário intensificar a

sensibilização.

Respostas do corpo técnico-administrativo

1- A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

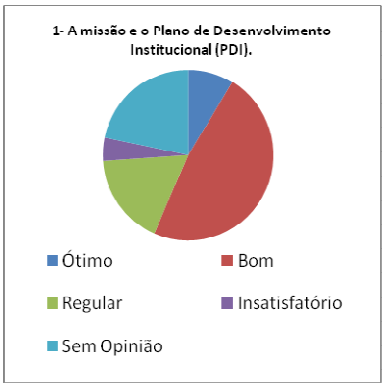

Ótimo	2
Bom	11
Regular	4
Insatisfatório	1
Sem Opinião	5

2- A responsabilidade social da Instituição, considerada no que refere a sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, memória cultural, produção artística e do patrimônio cultural.

Ótimo	0
Bom	13
Regular	8
Insatisfatório	2
Sem Opinião	0

3- A comunicação com a sociedade

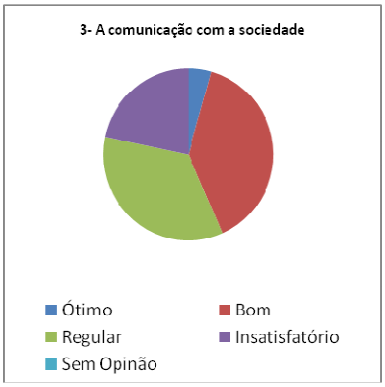

Ótimo	1
Bom	9
Regular	8
Insatisfatório	5
Sem Opinião	0

4- As políticas de pessoal e de carreira do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

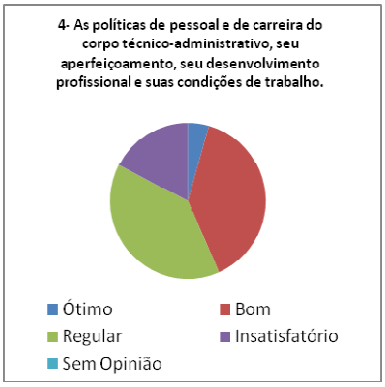

Ótimo	1
Bom	9
Regular	9
Insatisfatório	4
Sem Opinião	0

5- Organização e gestão da Instituição, especialmente a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisivos.

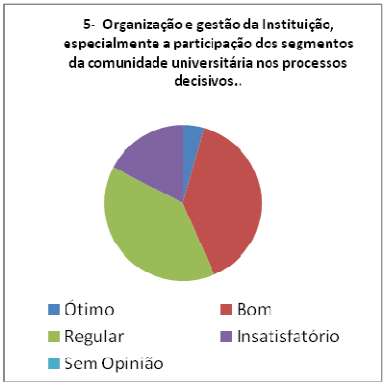

Ótimo	1
Bom	9
Regular	9
Insatisfatório	4
Sem Opinião	0

6- Coerência da infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação, com o estabelecido no PDI.

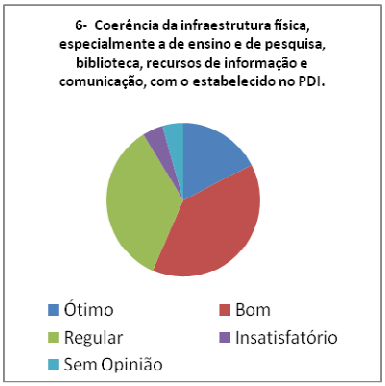

Ótimo	4
Bom	9
Regular	8
Insatisfatório	1
Sem Opinião	1

7- Instalações gerais.

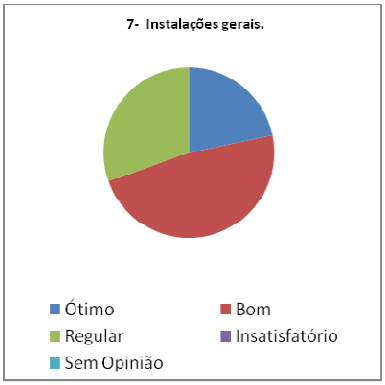

Ótimo	5
Bom	11
Regular	7
Insatisfatório	0
Sem Opinião	0

8- Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.

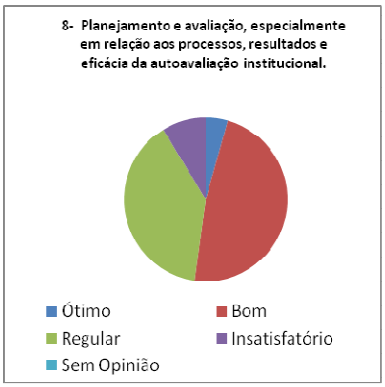

Ótimo	1
Bom	11
Regular	9
Insatisfatório	2
Sem Opinião	0

- ✓ **Comentário geral sobre as respostas do corpo técnico-administrativo e medida resultante**

  Nesta primeira consulta ao corpo técnico-administrativo, a participação foi pequena. É necessário intensificar as medidas de sensibilização.

Consideração final sobre os resultados dos questionários

Até o momento, devido ao pouco interesse em responder aos questionários internos, os indicadores mais úteis para a CPA têm sido os fornecidos pelos relatórios do ENADE, elaborados e divulgados pelo INEP. Nossa meta é ampliar quantitativa e qualitativamente a participação nos processos internos de avaliação, sensibilizando a comunidade acadêmica e aperfeiçoando continuamente os instrumentos avaliativos, de forma que possamos conjugar os indicadores externos e os internos na reflexão sobre a realidade institucional do UNAR.